



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 25 de outubro de 2019

Ano V • Nº 798 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 016/2019 – DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, da Prefeitura Municipal De Guarai, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

RESOLVE

Art. 1º) CONCEDER à servidora municipal Srª. Maria Lúcia Silva, 09 (nove) dias de férias, **no período de 10 / 10 / 2019 a 18 / 10 / 2019**, parcelada 1ª etapa, referente ao período aquisitivo de **18/01/2018 a 18/01/2019**, conforme previsto no § 3º, do Art. 74, da Lei Municipal nº 006/2000.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor retroagindo seu efeito a partir do dia 10 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2019.

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação
Portaria nº 1.349/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 007/2019

O Fundo Municipal de Assistência Social de Guarai – TO faz saber a quem interessar que, conforme informações abaixo relacionadas foi firmado o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO**.

Contrato: nº 007/2019
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Guarai – TO
Contratado: VD CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, CNPJ/MF nº 28.781.082/0001-78
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 003/2019
Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CRAS
Prazo de vigência: 23/12/2019
Data da Assinatura: 24/10/2019
Signatário: Maria José Ferreira da Silva Curcino – Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, CONTRATANTE, e Valdivino Dias da Silva – VD Construções EIRELI-ME, CONTRATADA.

Guarai/TO, 24 de outubro de 2019

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Guarai/TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 135/2019-DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A CONSELHEIRA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), mais o valor da passagem de Van de volta no valor de R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS), totalizando o valor de R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação e transporte da Conselheira Municipal Srª. DENISE MAIA DE SOUSA CARVALHO, PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no dia 24/10/2019, na Cidade de PALMAS – TO, conforme Ofício nº 041/2019 – CMASG e convite, anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Conselheira, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de outubro de 2019.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP